#### **GABINETE DA REITORIA**

### **EDITAL Nº 029/2020-GRE**

CONVOCA, EM SÉTIMA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando a Portaria nº 0482/2019-GRE, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10363, de 28 de janeiro de 2019, a qual homologou os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado/2018 para contratação de docentes da Unioeste;

considerando Ato Executivo 033/2018, de 11 de setembro de 2018, a qual aprovou a planilha de vagas a integrar o 3º Processo Seletivo Simplificado/2018 para docentes da Unioeste:

considerando Ato Executivo 038/2019, de 18 de setembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar, em sétima chamada os candidatos nominados nos anexos deste Edital, para aceite da vaga para a qual foram aprovados no 3º Processo Seletivo Simplificado/2018 da Unioeste, para contratação de docente por prazo determinado, em regime especial.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão comparecer a Seção de Recursos Humanos dos Campi ou na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria, no período de **15 a 24 de abril de 2020**, no horário das 13h30min às 17 horas, munidos da competente documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de contratação.

Art. 3º Para fins de contratação, o convocado, no ato do comparecimento, deve apresentar fotocópia dos documentos:

- I. cédula de identidade;
- II. CPF:
- III. título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. certidão de nascimento/casamento:
- V. certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. página de identificação da carteira de trabalho e previdência social –
  CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VII. comprovante de quitação de serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- VIII. número de inscrição no PIS/PASEP;

- IX. documento de inscrição no conselho profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- X. Comprovante oficial de abertura de conta salário, junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 037 (Órgão Pagador Obrigatório CNPJ 78.680.337/0001-84 - Reitoria);
- XI. visto permanente, para candidatos estrangeiros.
- § 1º Originais dos documentos relacionados a seguir:
- I. fotografia 3X4 recente;
- II. declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pela PRORH de que não acumula cargo, emprego ou função pública;
- III. no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;
- IV. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela PRORH;
- V. Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico desta IES.
- VI. comprovante da consulta a Qualificação Cadastral eSocial, que apresente os dados corretos, no site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da graduação e da pós-graduação, o candidato deve apresentar:

- § 1º Como comprovantes de graduação:
- uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do diploma de graduação em curso reconhecido;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação.
- § 2º Como comprovantes de especialização:
- uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do certificado devidamente registrado do curso de especialização, no qual deve constar a área de conhecimento do curso;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de especialização, no qual devem constar, obrigatoriamente:
  - a) relação das disciplinas, da carga horária e da nota ou conceito obtido e nome e qualificação dos professores responsáveis por elas;
  - b) período e local em que o curso foi realizado, com a duração total de horas de efetivo trabalho:

- c) título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido:
- d) declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Educação, à época da realização do curso;
- e) citação do ato legal de credenciamento da instituição, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Educação.
- § 3º Como comprovantes de mestrado e doutorado:
- uma fotocópia autenticada do diploma (em frente e verso) ou, na ausência deste, a seguinte documentação:
  - a) uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
  - b) Declaração, conforme modelo disponível na forma de Anexo III, da Resolução n º 154/2009-CEPE.
- § 4º Os documentos de pós-graduação exigidos nos § 2º e § 3º devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC e devem estar em conformidade com a Resolução nº 154/2009-CEPE, de 31 de julho de 2009.
- § 5º Os documentos referidos nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma da legislação vigente.
- § 6º Os candidatos convocados deverão apresentar cópia autenticada de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para a vaga e que são aqueles constantes no Edital de abertura nº 078/2018-GRE, do 3º Processo Seletivo Simplificado/2018, exceto os documentos já solicitados nos artigos 3º e 4º.
- Art. 5º Os candidatos convocados por este Edital, conforme anexo I, deverão realizar os seguintes exames, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:
  - I.Hemograma;
  - II.Glicemia de jejum;
  - III.Creatinina:
  - IV.Gama GT
  - V.Parcial de Urina
  - VI. Videolaringoscopia;
  - VII. Avaliação oftalmológica (acuidade visual);
  - VIII. Exame Clínico a ser realizado na Medicina Ocupacional do SEMT.
- Art. 6º Os candidatos convocados por este Edital, conforme anexo II, deverão realizar os seguintes exames, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:
  - I. Hemograma;
  - II. Glicemia de jejum;

- III. Creatinina:
- IV. Gama GT
- V. Parcial de Urina
- VI. Videolaringoscopia;
- VII. Avaliação oftalmológica (acuidade visual);
- VIII. HBs- Ag
- IX. Anti HBs
- X. Anti HCV
- XI. Exame Clínico a ser realizado na Medicina Ocupacional do SESMT.
- Art. 7º Os custos com os exames mencionados neste Edital correrão a expensas do candidato, conforme previsto no Edital nº. 078/2018-GRE.
- Art. 8º Os candidatos convocados deverão entrar em contato com o Setor de Medicina Ocupacional do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho— SESMT, pelo telefone (45) 3220-5697 ou (45) 3220-5684, no horário das 8 às 12 e 13:30 as 17:30 horas, para agendamento de exame clínico e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, dentro do prazo previsto no artigo 2º deste Edital.
- Art. 9º A contratação será efetuada à medida que a documentação apresentada pelos candidatos aprovados estiver em conformidade com o disposto neste edital, bem como com a Resolução nº 199/2015-CEPE, de 10 de dezembro de 2015, e Edital nº. 078/2018-GRE;
- Art. 10 Se os candidatos, convocados por este Edital, não comparecerem na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria, no prazo estabelecido no Artigo 2º, perderão automaticamente a vaga, e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior, se houver e persistir a necessidade da contratação.
- Art. 11. No caso de acúmulo de cargos, o candidato é contratado somente na hipótese de acúmulo previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação estadual e institucional pertinente.
- Art. 12. O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005, de 18-05-2005, e nº 121/2007, de 29-08-2007.
- Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 15 de abril de 2020.

### Anexo I ao Edital nº 029/2020-GRE, de 15 de abril de 2020.

## **CAMPUS DE CASCAVEL**

## CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área/matéria:	ADMINSTRAÇÃO – PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO		
Vaga e Regime:	Um Vaga – RT 40		
MARCELO ROGER MENEGHATTI		8.711.069-9	1º lugar

## CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

### CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área/matéria:	ALIMENTOS E BEBIDAS		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 34		
ANDRIELLY ARENHART 9.529.856-7 1º lugar			1º lugar

## CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

Área/matéria:	FÍSICA GERAL		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 40		
FERNANDO JOSÉ GAIOTTO		9.014.347-6	1º lugar

Área/matéria:	VARIÁVEIS COMPLEXAS		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 40		
KATIANI PEREIRA DA CONCEIÇÃO 6.997.949-1 2º lugar			

Área/matéria:	ATERRAMENTOS		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
MARCELO HENRIQU	JE MANZKE BRANDT	9.798.875-7	1º lugar

Área/matéria:	LINGUAGEM DE PROG. E ENG. DE SOFTWARE E TEC. BÁSICAS		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 40		
NEWTON SPOLAÔR		9.587.958-6	1º lugar

Área/matéria:	MECÂNICA DOS SÓLIDOS		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 40		
MARCIEL VIAPIANA		10.249.433-4	2º lugar

Área/matéria:	QUÍMICA P. ENG.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 40		
RICARDO JOSE FER	RACIN	14.162.898-4	1º lugar

## CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Área/matéria:	NUTRIÇÃO CLÍNICA		
Vaga e Regime:	Duas Vagas – RT 40		
KETLYN LUCYANE OLENKA		6.859.904-0	1º lugar
ANGELA CRISTINA WEISSHEIMER		2.144.122-8	2º lugar

Área/matéria:	NUTRIÇÃO SOCIAL		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
GRAZIELA NUNES		10.385.767-8	3º lugar

# CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

# CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS

Área/matéria:	PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 40		
RAFAEL DE SOUZA BENTO FERNANDES		8.962.592-0	1º lugar

# Anexo II ao Edital $n^0$ 029/2020-GRE, de 15 de abril de 2020.

## **CAMPUS DE CASCAVEL**

## CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Área/matéria:	ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA		
Vaga e Regime:	Um Vaga – RT 20		
DANIELA PEREIRA LIMA 26.214.461-X 1º lugar		1º lugar	

Área/matéria:	ODONTOPEDIATRIA		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 12		
FRANCIELLE CARNE	EIRO HIRATA	7.23.637-0	3º lugar

Área/matéria:	DENTÍSTICA OPERATÓRIA E DENTÍSTICA REST.II		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
BIANCA MEDEIROS MARAN		9.806.004-9	1º lugar

## CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACEUTICAS

Área/matéria:	ANATOMIA HUMANA		
Vaga e Regime:	Duas Vaga – RT 20		
ALINE BARBOSA MACEDO		46.029.538-X	1º lugar
SARA RAQUEL GAR	RCIA DE SOUZA	8.895.346-0	2º lugar

Área/matéria:	FARMACOLOGIA		
Vaga e Regime:	Duas Vagas – RT 20/40		
EDIRLENE SARA WISNIEWSKI REBECCA		10.103.375-9	2º lugar
SUELEM TAVARES DA SILVA PENTEADO		9.354.451-0	3º lugar

Área/matéria:	TOXICOLOGIA E RES. FARMACÊUTICA EM ANÁLISES CLÍNICAS.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
FERNANDA COLERAUS SILVA		8.249.256-9	1º lugar